



**DECRETO Nº. 476/2022**, de 19 de fevereiro de 2022.

**“REGULAMENTA PAGAMENTO DE  
GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A  
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 385/2013, de 19 de março de 2013, fica regulamentada a gratificação de estímulo a produtividades aos servidores abaixo mencionados:

**I – ROBERTA DE SOUSA SIRQUEIRA**, brasileira, casada, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 436, portadora do documento de identidade nº. MG-13.711.861 SSPMG, portadora do CPF sob o nº. 063.235.256-66.

**PARAGRAFO ÚNICO:** a servidora supra, fará jus a gratificação de 30% (trinta por cento) de sua remuneração mensal, por está desenvolvendo atividades além de suas atribuições dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

**II - MAGALY HELOAR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2779, portadora do documento de identidade nº. MG-5462211981 SSPMG, portadora do CPF sob o nº. 112.730.006-76.

**PARAGRAFO ÚNICO:** a servidora supra, fará jus a gratificação de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração mensal, por está desenvolvendo atividades além de suas atribuições como Gestora do Auxílio Brasil.

**III - Sr. EMERSON MIGUEL DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, servidor efetivo no cargo de Oficial de serviços, matrícula funcional nº. 53, portador da cédula de identidade nº. M -33.649.741 (SSP/MG) e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 006.022.786-94.

**PARAGRAFO ÚNICO:** o servidor supra, fará jus a gratificação de 100% (cem por cento) de sua remuneração mensal, por estar assumindo atribuições fora de suas atribuições, conforme ciência e consonância do secretário municipal de saúde.

**IV – GRÉCIA TAYANE CORDEIRO AGRA**, brasileira, solteira, servidora efetiva no cargo de Pedagogo, matrícula funcional nº 1377, portadora do documento de identidade nº. MG-15290.0001 SSPMG, portadora do CPF sob o nº. 081.992.626-48.



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

---

**PARAGRAFO ÚNICO:** a servidora supra, fará jus a gratificação de 20% (vinte por cento) de sua remuneração mensal, por está desenvolvendo atividades de suporte técnico e pedagógico na secretaria municipal de educação, que foga das atribuições inerentes ao seu cargo.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG)**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jair Cavalcante Barbosa**  
Prefeito do município de São João das Missões/MG